

Colega professor do CPII,

A saúde é um bem precioso, por isso todos os assuntos ligados a ela devem ser tratados com todo cuidado e atenção. Agora que o trabalho da Comissão do Plano de Saúde se encerrou, gostaria de prestar alguns esclarecimentos que considero necessários e relevantes. Permita-me fazer um breve histórico.

Desde o ano passado, os servidores desta instituição têm o direito a uma complementação (ajuda) no pagamento da mensalidade do seu Plano de Saúde e de seus dependentes. Hoje, esse valor é de R\$65,00. No entanto, tal direito veio atrelado a uma série de exigências, dentre elas, a de que o CPII escolhesse uma modalidade de complementação. Foi criada uma Comissão em 2007, responsável por conduzir todo esse processo. A então comissão fez uma consulta no final deste mesmo ano, na qual ficou indicado, pelos servidores, que se buscasse a contratação dos serviços de um PLANO DE SAÚDE. Essa modalidade implicaria um PREGÃO ELETRÔNICO.

No primeiro semestre de 2008, o estudo e o material necessários para o pregão foi produzido. É bom lembrar que, nesse momento, os recursos financeiros ainda não estavam disponíveis. No segundo semestre, uma nova gestão do CPII se iniciou, os recursos chegaram, mas ainda não tínhamos escolhido uma modalidade oficialmente. O trabalho dessa Comissão foi interrompido.

Enquanto uma modalidade não fosse escolhida, o governo faria o ressarcimento dos valores apenas aos servidores que provassem, através de boleto ou qualquer outro documento, que possuíam Plano de Saúde.

Em 2009, outra Comissão se organizou com componentes novos e outros remanescentes do grupo anterior, com a tarefa de indicar a modalidade a ser adotada pela Direção-Geral. Algumas dificuldades foram enfrentadas:

1. Somente 30% dos servidores estavam recebendo a tal complementação. Isso indicava duas possibilidades: grande parte de nossos servidores não podem pagar Plano de Saúde, ou então estão desinformados;
2. Um pregão eletrônico para a escolha de um Plano de Saúde significaria que não teríamos controle sobre a qualidade da empresa, pois o critério será sempre o de menor preço. Uma forma de atenuar isso seria um edital bem exigente. Nesse caso, correríamos o risco de não termos nenhuma empresa interessada. Além do fato de que há certa dificuldade em caracterizar o papel da Instituição neste processo, uma vez que o CPII faria um PREGÃO ELETRÔNICO (modalidade de contratação de serviços da esfera pública) para a prestação de um serviço contratado individualmente pelo servidor técnico ou docente (informação prestada pelo Dr. Claudio Vrabl);
3. Para que os preços oferecidos pelo Plano de Saúde fossem atraentes, precisaríamos de uma adesão em massa, mais de sete mil vidas;
4. Como incluir os que não têm plano sem excluir aqueles que já os possuem?

Algumas providências foram tomadas:

- pesquisar junto a outras instituições se alguma delas já havia contratado um Plano de Saúde pelo pregão;
- realizar um levantamento de preços de Planos de Saúde a partir das características de nossa comunidade;
- fazer uma maior divulgação sobre esse direito de todos os servidores.

Como resultado dos encaminhamentos, uma empresa de grande porte apresentou valores maiores do que os já praticados em nossa Instituição e outras nem se mostraram interessadas, uma vez que 60% de nossa Comunidade tem mais de 59 anos. Recebemos proposta de uma empresa de pequeno porte com um plano inicial, no valor do reembolso, porém condicionado a um universo predeterminado de vidas.

No início de agosto, após inúmeras reuniões, a Comissão achou mais prudente indicar, de forma unânime, que o CPII escolhesse a modalidade "ressarcimento" (reembolso), com o compromisso da Diretoria de Gestão de Pessoas de apresentar uma alternativa de PLANO DE SAÚDE com valores menores, visando atingir aqueles servidores que não dispõem de nenhum plano e que, portanto, nada recebem do governo.

Chego ao final dos trabalhos com a convicção de que Educação e Saúde não podem ser um negócio. São deveres do estado sem dúvida, pois são investimentos.

Nosso esforço e nossa energia devem estar voltados para exigir dos governos qualidade nos serviços prestados pela Saúde Pública.